



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

**ACTA N.º 5/09**

**REUNIAO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL NOVO MANDATO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

**PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO**

**VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO**

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO**

**OUTRAS PRESENCAS: MANUEL JOÃO ARAUJO**

**SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO**

**HORA DE ABERTURA: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS**

**FALTAS: MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA**

-----**PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010**-----

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** apresentando a Proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010, referindo o seguinte: “O Orçamento previsional tem o valor global de 27.681.950,73, as despesas correntes o valor de 12.390.713,21 euros e representam 44,76% e as despesas de capital o valor de 15.291.237,52 e representam 55,24%.-----

-----O aumento da previsão das despesas de capital reflecte também a tardia implementação dos programas comunitários do período 2007-2013.-----

-----Nas Opções do Plano, sendo reflectida a continuidade da estratégia municipal e das opções de anos anteriores, este ano de 2010 disse que já prevê para água e saneamento e tratamento de águas residuais uma verba de 576.170.95 euros, apenas 43,5% do valor previsto no ano 2009. Verifica-se um aumento dos valores para Fomento empresarial, devido à expansão das infra-estruturas da Zona Industrial. A rubrica Rede Viária, arruamentos e obras complementares aumenta 25,56%, principalmente devido às intervenções sobre infra-estruturas de mobilidade urbana na Cidade e a beneficiação do troço urbano da EN102 para além de outras intervenções menores.-----

-----Este orçamento está na linha do objectivo de estabilização do volume de despesas correntes e retoma a linha crescente das despesas de capital, interrompida pelos documentos previsionais de 2008, associada aos fundos comunitários.-----

-----Quanto às despesas com pessoal prevê-se durante a gestão de 2010 manter o mesmo grau de encargos. Verifica-se contudo que houve necessidade de inscrever no Mapa de Pessoal postos de trabalho em duplicado, como postos de trabalho ocupados e a ocupar na futura relação contratual de emprego, para regularizar a situação de postos de trabalho ocupados por trabalhadores em regime de contrato a termo.-----

-----No que respeita aos empréstimos disse que importa referir os dois financiamentos, associados à adesão ao PREDE, no valor global de 5.073.648 euros”.-----

-----Seguidamente usou da palavra **o Sr. Vereador, Rui Vaz**, dizendo que é sempre um momento que politicamente lhes exige alguma atenção, e começou por fazer referência às notas feitas na altura na aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2009 em que disse: *Que era o Plano de Actividades mais pobre de sempre em termos de obras públicas para a Cidade*, hoje diz que não se tinha enganado porque o ano de 2009 foi um ano muito mau para a cidade em termos de investimento e que fez também reparo na altura no que diz respeito à rubrica que tinha a ver com os arruamentos tanto nas freguesias como na cidade, em que dizia que *o aumento de um milhão e oitocentos mil para quatro milhões se prendia com questões meramente eleitorais*, e também aqui não se tinha enganado, porque aquilo que aconteceu este ano foi exactamente o espalhar de obras em tempo de eleições, que se reflectiu inclusivamente no orçamento e plano de actividades. Disse também que não era no ano de 2009 que a Zona Industrial iria arrancar como factor de desenvolvimento económico do Concelho, também aqui não foi um ano de grande memória nesta área.-----

-----Em relação a esta capacidade de endividamento, perguntou se o documento para este



ano, reflecte que há a previsão de chegar ao final de 2010 ultrapassando em cerca de um milhão e duzentos mil euros a capacidade de endividamento da Câmara, como é possível e qual é a explicação para isto.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu que é o próprio PREDE que altera as dívidas de médio e longo prazo e permitiu transformá-las em empréstimo, passando as dívidas e encargos para a banca, e ao Estado. O endividamento bancário aumenta mas não se altera no chamado limite endividamento até porque os empréstimos contraídos para complemento de fundos comunitários não contam para o limite de endividamento.-----

-----**O Sr. Vereador, Rui Vaz** no que diz respeito à aprovação deste documento disse que é evidente que tal como tem sido argumento da oposição nos anos anteriores, mais uma vez votam contra as Opções do Plano e Orçamento, pelo facto de mais uma vez a oposição não ser tida nem achada na elaboração deste, com pena de não poder participar, já que mais não fosse porque poderiam sugerir e estariam concertada no acto da discussão e aprovação com uma postura e atitude diferente. Votam contra também pelo facto do tratamento diferente dado às freguesias do partido Socialista, que na sua opinião é uma vergonha e fica-lhes mal. Fica-lhes mal de facto este tratamento às Freguesias do Partido Socialista. Em relação à freguesia de Talhas disse que tiveram o descaramento de lhe retirar as verbas do ano de 2009 no valor de 20.000€ e de 60.000€, e tinham a esperança que no Plano de 2010 a Câmara voltasse a incluir as mesmas verbas, mas não o fez. É vergonhoso, a Freguesia de Talhas, e todos os seus residentes bem como toda a população do concelho não merece ser tratada de forma tão diferenciada e tudo isto como forma de retaliação a um resultado eleitoral.-----

-----Esta atitude reflecte que há má fé em relação a estas Freguesias o que de facto não fica bem a pessoas da nossa idade, a gente de bem, dar este tratamento à população.-----

-----Mais disse que as freguesias do Partido Socialista a não ser aquelas em que a Câmara em ano de eleições se comprometeram com obras e que estavam a decorrer, se não fosse isso, perguntou o que davam a Talhinhos, nada, e a Lamalonga se não fossem os compromissos que tinham assumidos, nomeadamente em Fornos de Ledra e outras, e a Vilarinho de Agrochão se não fosse de facto o compromisso da Câmara em relação às obras de pavimentação, não davam nada. Disse esperar que as rubricas que aparecem neste documento, que contemplam obras diversas no Concelho, permitam fazer investimentos nestas cinco freguesias, que bem merecem. Macedo, por exemplo não vai ter um trabalho fácil, é aquilo que eu prevejo pois acho que é uma daquelas Freguesias em que valeria a pena fazer algumas delegações de competências. Mas por este documento já se vê que não é essa a vossa vontade. Este tratamento não vos fica bem.-----

-----Em relação ao documento em si, disse que este não devia ter demorado muito tempo a elaborar, uma vez que é uma fotocópia do de 2009, com as devidas correcções ou com poucas correcções em relação àquelas obras. Para a cidade disse que põe em dúvida que o ano de 2010 seja um ano diferente. Os projectos continuam a repetir-se de ano para ano.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** relativamente a Talhas disse que estão em orçamento

60.000€ para arranjo de um Largo e 20.000 euros, seriam para um reservatório que se verificou não ser necessário, e quanto ao arranjo do Largo, a intervenção de superfície que estava prevista foi, por decisão da Junta e Câmara, substituída pela subterraneização da rede eléctrica, que está em execução com dotação em rubrica genérica. Referiu que aparecem dotadas verbas para as freguesias de Vale de Prados, Amendoeira e Castelãos que referem a comparticipação por obras de requalificação urbanística de candidaturas PRODER apresentadas pelas respectivas Freguesias.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Terminada a apreciação do documento presente, a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores, Carlos Barroso e Silvia Garcia e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz e Gilberto Galhardo, deliberou aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010.**-----

-----**Os Srs. Vereadores do PS votaram contra pelas razões apresentadas ao longo da discussão deste documento.**-----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010**-----

-----Sobre o assunto presente a informação do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: "*De acordo com o disposto na Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Decreto-Lei 2009/2009 de 03 de Setembro, o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2010, foi elaborado em funções do tipo de relação contratual dos trabalhadores que ocupam postos de trabalho distribuídos pelos diferentes cargos, carreiras e/ou categorias que lhes correspondem e ainda dos trabalhadores que se prevê que venham a ser contratadas tendo em conta as necessidades dos serviços para o desenvolvimento das respectivas actividades. De acordo com a recente publicação do novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais (Decreto-Lei 305/2009 de 23 de Outubro) não se faz neste Mapa de Pessoal a adaptação dos trabalhadores a qualquer posto de trabalho específico, por forma a que durante o próximo ano de 2010, se vá testando e articulando a actual organização, a estrutura e o fornecimento dos serviços com o novo modelo de organização da estrutura e funcionamento definido e tipificado no citado diploma e que obrigatoriamente terá de ser implementado até 31 de Dezembro de 2010. Acresce que, por imperativo legal de ter que se regularizar a situação dos trabalhadores contratados a termo resolutivo certo, nomeadamente nos trabalhadores inseridos na categoria de assistente operacional a exercerem funções de apoio ao sistema educativo, surgiu a necessidade de inscrever no Mapa de Pessoal os mesmos postos de trabalho ocupados e a ocupar na futura relação contratual de emprego. Em síntese, o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2010 constitui um documento base elaborado na perspectiva da obrigatória revisão do modelo de organização da estrutura e funcionamento dos serviços a implementar até 31 de Dezembro de 2010 por imperativo legal (Decreto-Lei 305/2009 de 23 de Outubro). No decorrer do Ano de 2010 será feita a análise e descrição de todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar, assim como a avaliação das competências dos trabalhadores que já exercem funções no município e as que serão exigidas para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar por trabalhadores a contratar. Todo*



este processo culminará com a elaboração do Mapa de Pessoal para o ano de 2011, de acordo e nos termos do novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais”.

**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Srs. Presidente da Câmara e Vice-Presidente, e dos Srs. Vereadores, Carlos Barroso e Sílvia Garcia e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Rui Vaz e Gilberto Galhardo, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano de 2010, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO QUE O MUNICÍPIO VENHA A CONTRAIR DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENT PARA O ANO DE 2010**

Sobre o assunto presente a informação n.º 54, de 2009.12.09, da Divisão Financeira, que se transcreve: “De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Assembleia Municipal pode aprovar na sua sessão anual de aprovação do orçamento a contracção de todos os empréstimos, de curto prazo, que o Município venha a contrair durante a vigência do Orçamento. Para o efeito e conforme dispõem o n.º 1 do artigo 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o montante a contrair não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do Município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 2/2007, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior, que no caso do Município corresponde a **1.142.196,93€**, resultados do seguinte calculo:

Impostos Municipais (2009)	1.178.795,33€
FEF(2009)	9.933.619,00€
IRS(2009)	309.555,00€
Soma	11.421.969,33€
10%	1.142.196,93€

Para se poder recorrer a este tipo de empréstimos em caso de dificuldades pontuais de tesouraria a Câmara Municipal deverá aprovar o pedido de autorização a remeter à Assembleia Municipal, para contracção de todos os empréstimos a curto prazo que a Câmara Municipal venha a contrair, durante a vigência do Orçamento para o ano de 2010, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º ambos da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)”.

Sobre o assunto, o Sr. Director do Departamento da Administração Geral, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “De acordo com esta informação e nos termos e limites

*legais referidos, atento à oportunidade e interesse público considero importante e indispensável a aprovação da autorização para a Câmara Municipal poder recorrer à contratação de empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades pontuais de tesouraria".-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara municipal por maioria de quatro votos a favor do Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores, Carlos Barroso e Sílvia Garcia e dois votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz e Gilberto Galhardo, deliberou aprovar o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a Contracção de Empréstimos a Curto Prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano de 2010.-----**

**-----Os Srs. Vereadores do PS votaram contra, por uma questão de coerência uma vez que votaram contra as Opções do Plano e Orçamento.-----**

**-----Sendo dezassete horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---